



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC**  
**PE Nº 3/2020**

**(Processo administrativo nº 23352.001316/2020-86)**

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, com sede na Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0007-71, neste ato representado(a) pelo Diretor Jaquiel Salvi Fernandes, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1803730, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 10/12/2020, processo administrativo nº 23352.001316/2020-86, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 3/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor (Razão Social):** Sul.Com Atacado e Varejo Ltda - EPP

**CNPJ:** 26.469.541/0001-57

**Endereço:** Av. João Muniz Reis, 644, Sala B - Santo Inácio - Frederico Westphalen/RS – CEP: 98.400-000

**E-mail:** sul.comatacado2@gmail.com

**Representante legal:** Andreia Barcarol



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	465	Unidade	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO U 3" (76 MM), ACABAMENTO ZINCADO	Abelardo Luz 50 Araquari 15 Concórdia 260 Rio do Sul 40 Santa Rosa do Sul 100	R\$ 1,10	R\$ 511,50
2	2940	Unidade	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO U 3/4" (19 MM), ACABAMENTO ZINCADO	Abelardo Luz 50 Camboriú 100 Concórdia 2550 Rio do Sul 40 Santa Rosa do Sul 200	R\$ 0,45	R\$ 1.323,00
4	675	Unidade	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO NAS MEDIDAS MÍNIMAS E MÁXIMAS: 3/4" X 1.1/16" (19 X 27 MM). APERTO ATRAVÉS DE PARAFUSO.	Abelardo Luz 50 Araquari 20 Camboriú 50 Concórdia 500 Rio do Sul 5 Santa Rosa do Sul 50	R\$ 0,60	R\$ 405,00
5	245	Unidade	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM, DIÂMETRO NAS MEDIDAS MÍNIMAS E MÁXIMAS: 3/8" X 1/2" (9X 13 MM). APERTO ATRAVÉS DE PARAFUSO.	Abelardo Luz 20 Araquari 20 Camboriú 50 Concórdia 100 Rio do Sul 5 Videira 50	R\$ 0,50	R\$ 122,50
6	600	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" (25MM), ACABAMENTO ZINCADO	Abelardo Luz 50 Araquari 200 Concórdia 100 Rio do Sul 50 Santa Rosa do Sul 200	R\$ 0,50	R\$ 300,00
7	450	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" (13MM), ACABAMENTO ZINCADO	Abelardo Luz 50 Araquari 100 Concórdia 100 Santa Rosa do Sul 200	R\$ 0,38	R\$ 171,00
8	450	Unidade	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" (19MM), COM PORCA E ARRUELA	Abelardo Luz 50 Araquari 100 Concórdia 100 Santa Rosa do Sul 200	R\$ 0,40	R\$ 180,00



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

10	123	Pacote com 100	ABRAÇADEIRA DE NYLON, TIPO HELLERMANN, COMPRIMENTO X LARGURA: 300 MM X 4,7 MM, COR: TRANSPARENTE OU PRETA	Abelardo Luz 2 Araquari 7 Brusque 4 Camboriú 10 Concórdia 16 Fraiburgo 10 Luzerna 40 Rio do Sul 14 Santa Rosa do Sul 20	R\$ 20,00	R\$ 2.460,00
24	22	Unidade	ADESIVO DE CONTATO, EXTRAFORTE, MARCA REFERÊNCIA CASCOLA EXTRA. LATA 2,8 KG	Camboriú 10 Concórdia 5 Fraiburgo 3 Luzerna 1 Rio do Sul 2 São Bento do Sul 1	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
26	25	Unidade	ADESIVO INSTANTÂNEO EM BASE DE CIANOACRILATO DE ETILO, COR TRANSPARENTE, USO: MATERIAIS EM GERAL. FRASCO DE 100G	Abelardo Luz 3 Brusque 2 Camboriú 10 Luzerna 10	R\$ 20,00	R\$ 500,00
27	89	Unidade	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL DE CIANOACRILATO, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RÁPIDA. APLICAÇÃO EM MATERIAIS DIVERSOS. FRASCO 5 GRAMAS.	Abelardo Luz 10 Araquari 10 Brusque 4 Camboriú 10 Concórdia 10 Luzerna 40 Santa Rosa do Sul 5	R\$ 5,21	R\$ 463,69
28	22	Unidade	ADESIVO PARA MADEIRA A BASE DE PVA, INDICADO NAS COLAGENS DE MADEIRA DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, COLAGEM SOBRE PRESSÃO QUENTE E FRIA, EMBALAGEM DE 1 KG.	Luzerna 2 Rio do Sul 20	R\$ 13,00	R\$ 286,00
29	146	Unidade	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO. EMBALAGEM DE 175 GRAMAS. VALIDADE 24 MESES. FRASCO COM 175 GRAMAS.	Abelardo Luz 2 Araquari 50 Concórdia 32 Luzerna 20 Rio do Sul 40 São Francisco do Sul 2	R\$ 14,65	R\$ 2.138,90
30	16	Unidade	ADESIVO TRAVA ROSCA ANAERÓBICA, MATERIAL MONOCOMPONENTE, MÉDIA PARA ALTA RESISTÊNCIA, VISCOSIDADE (CP): 1300 A 3000, FOLGA MÁXIMA (MM): 0,25. FRASCO DE 50 GRAMAS.	Araquari 5 Brusque 1 Luzerna 5 Rio do Sul 5	R\$ 259,86	R\$ 4.157,76



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

31	4	Unidade	ALAVANCA MACIÇA DE FERRO REDONDO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 X 1,80 M.	Abelardo Luz 2 Rio do Sul 2	R\$ 112,52	R\$ 450,08
34	3	Unidade	ALICATE PARA CORTAR PISOS E AZULEJOS, MATERIAL AÇO ESTAMPADO, RODEL RISCADOR DE METAL DURO, COM SEPARADOR, CABO PLASTIFICADO, MEDIDA 8" (200 MM).	Araquari 1 Luzerna 1 Rio do Sul 1	R\$ 47,77	R\$ 143,31
47	38	Unidade	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, LARGURA 23 CM	Araquari 2 Blumenau 2 Brusque 3 Concórdia 10 Luzerna 10 Rio do Sul 5 Santa Rosa do Sul 6	R\$ 5,00	R\$ 190,00
54	272	Unidade	BORRACHA SILICONE ACÉTICO, MULTIUSO, INCOLOR. FRASCO COM 280GRAMAS	Abelardo Luz 5 Araquari 10 Blumenau 15 Brusque 10 Camboriú 50 Concórdia 30 Fraiburgo 30 Ibirama 10 Luzerna 30 Rio do Sul 41 Santa Rosa do Sul 40 São Bento do Sul 1	R\$ 16,04	R\$ 4.362,88
61	68	Unidade	BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO, HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4 MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 39 MM	Abelardo Luz 5 Araquari 2 Camboriú 10 Concórdia 30 Luzerna 15 Rio do Sul 1 Santa Rosa do Sul 5	R\$ 1,50	R\$ 102,00
78	1071	Pacote com 100	BUCHA DE NYLON, 6 MM, COMPRIMENTO 30 MM, COM ABAS, ALETAS E TRAVAS ANTI-GIRO	Abelardo Luz 1 Araquari 5 Blumenau 5 Brusque 4 Camboriú 10 Concórdia 10 Fraiburgo 10 Luzerna 5	R\$ 3,16	R\$ 3.384,36



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

				Rio do Sul 1001 Santa Rosa do Sul 20		
79	550	Pacote com 100	BUCHA DE NYLON, 10 MM, COMPRIMENTO 50 MM, COM ABAS, ALETAS E TRAVAS ANTI-GIRO	Abelardo Luz 1 Araquari 3 Blumenau 5 Brusque 4 Camboriú 10 Concórdia 10 Fraiburgo 10 Luzerna 5 Rio do Sul 501 Santa Rosa do Sul 1	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
81	27	Unidade	CABO EXTENSOR PARA PINTURA, TIPO TELESCÓPICO, EXTENSÃO E AJUSTE ATÉ 3 METROS	Blumenau 1 Brusque 1 Concórdia 13 Luzerna 2 Santa Rosa do Sul 10	R\$ 40,64	R\$ 1.097,28
104	55	Unidade	CAVADEIRA RETA, FABRICAÇÃO EM AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE, ACABAMENTO EM VERNIZ TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO CABO 120 CM, ALTURA DA CAVADEIRA 310 MM, LARGURA CORTE 95 MM, DIÂMETRO OLHAL 35 MM	Araquari 10 Camboriú 10 Concórdia 4 Fraiburgo 5 Rio do Sul 20 São Bento do Sul 1 Videira 5	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
111	215	Unidade	CILINDRO AVULSO, FECHADURA STAM, TAMANHO 53 MM, ACABAMENTO CROMADO, COM DUAS CHAVES TIPO YALE	Abelardo Luz 10 Araquari 5 Camboriú 10 Concórdia 85 Fraiburgo 5 Luzerna 20 Rio do Sul 50 Santa Rosa do Sul 30	R\$ 50,00	R\$ 10.750,00
127	77	Unidade	DESEMPENADEIRA COM ESPONJA, FABRICADA EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 CM X 30 CM	Araquari 10 Brusque 1 Concórdia 10 Fraiburgo 50 Luzerna 2 Rio do Sul 4	R\$ 8,00	R\$ 616,00



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

130	92	Unidade	DISCO DE SERRA MÁRMORE MANUAL, DIAMANTADO TURBO AZUL, DIÂMETRO EXTERNO 110 MM, DIÂMETRO FURO 20 MM. PARA CORTES EM CONCRETOS, REBOCOS, REFRAATÓRIOS, TIJOLOS, BASALTO E OUTROS MATERIAIS	Araquari 10 Camboriú 10 Fraiburgo 20 Luzerna 30 Rio do Sul 21 Santa Rosa do Sul 1	R\$ 11,06	R\$ 1.017,52
136	85	Unidade	DOBRADIÇA PARA PORTA, MODELO 2,5 POLEGADAS. COM 60 MM DE ALTURA, 45 MM DE LARGURA, COM 3 FUROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO POLIDO.	Blumenau 5 Concórdia 60 Santa Rosa do Sul 20	R\$ 14,52	R\$ 1.234,20
137	180	Unidade	DOBRADIÇA PARA PORTA, 3,5 POLEGADAS. COM 89,5 MM DE ALTURA, COM 61 MM DE LARGURA, COM 3 FUROS. FABRICADA EM AÇO. ACABAMENTO POLIDO.	Araquari 40 Blumenau 20 Camboriú 10 Concórdia 60 Santa Rosa do Sul 50	R\$ 22,07	R\$ 3.972,60
139	14	Unidade	ESCADA DE ALUMÍNIO, DUPLA, MODELO 3 EM 1 (ESTENDIDA, ABERTA E SEPARADA), MÍNIMO 20 DEGRAUS, PESO MÍNIMO SUPOSTADO 120 KG, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, SISTEMA DE TRAVAMENTO, DEGRAUS PLANOS E ESTRIADOS, PESO APROXIMADO DA ESCADA 12 A 15 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 3,30 X 5,40 M	Abelardo Luz 1 Blumenau 1 Concórdia 3 Fraiburgo 2 Luzerna 4 Rio do Sul 2 Santa Rosa do Sul 1	R\$ 520,00	R\$ 7.280,00
141	113	Unidade	ESCOVA MANUAL DE AÇO, CERDAS AÇO-CARBONO, CABO E BASE DE MADEIRA, QUATRO FILEIRAS DE CERDAS, USO: LIMPEZA EM GERAL	Araquari 4 Camboriú 15 Concórdia 6 Fraiburgo 5 Luzerna 33 Rio do Sul 50	R\$ 7,00	R\$ 791,00
142	37	Embalagem 100 unidades	ESPAÇADOR E DILATADOR FLEXÍVEL PARA PISOS CERÂMICOS, FORMATO DE CRUZ. MEDIDA A SER DEFINIDA NO EMPENHO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Araquari 1 Camboriú 5 Concórdia 10 Luzerna 5 Rio do Sul 10 Santa Rosa do Sul 6	R\$ 1,77	R\$ 65,49
151	135	Unidade	FECHADURA COM CILINDRO E DUAS CHAVES, CAIXA ESTREITA COMPLETA	Abelardo Luz 10 Camboriú 10 Concórdia 45 Luzerna 20 Rio do Sul 40 Santa Rosa do Sul 10	R\$ 50,00	R\$ 6.750,00



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

154	50	Unidade	FECHADURA TETRA PARA PORTA DE MADEIRA, BROCA 40X53, ACABAMENTO CROMADO, COM 2 CHAVES (MÍNIMO), MAÇANETA TIPO ALAVANCA, ESPELHOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	Camboriú 10 Rio do Sul 20 Santa Rosa do Sul 20	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
155	200	Unidade	FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA, ACIONAMENTO POR CHAVE DO LADO EXTERNO E BOTÃO DO LADO INTERNO, TRINCO DE 90 MM, ACABAMENTO CROMADO COM 2 CHAVES YALE.	Araquari 35 Blumenau 40 Brusque 20 Camboriú 20 Luzerna 20 Rio do Sul 50 Santa Rosa do Sul 10 São Bento do Sul 5	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
157	90	Unidade	FECHO REDONDO PARA PORTAS, MATERIAL AÇO ZINCADO, TAMANHO 6", COM PUXADOR, POSSUI MECANISMOS PARA TRANCAMENTO COM CADEADO.	Concórdia 40 Rio do Sul 20 Santa Rosa do Sul 30	R\$ 38,73	R\$ 3.485,70
159	280	Unidade	FIXADOR DE PORTA, AÇO-CARBONO, ACABAMENTO CROMADO, PINO REDONDO PARA FIXAÇÃO NO PISO, NA VERTICAL COM TRÊS PARAFUSOS. PRENDEDOR FIXADO NA PORTA, NA HORIZONTAL, COM DOIS PARAFUSOS. FABRICADO EM MATERIAL REFORÇADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 180 MM COMPRIMENTO, 110 MM DE LARGURA, 60 MM ALTURA	Abelardo Luz 10 Araquari 50 Concórdia 80 Luzerna 20 Rio do Sul 100 Santa Rosa do Sul 20	R\$ 63,60	R\$ 17.808,00
189	82	Unidade	MANGUEIRA PARA GÁS, TUBO INTERNO EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, COM 1,25 CM DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, CONFORME NORMA NBR 8613/00, DE ACORDO COM AS METODOLOGIAS DO INMETRO	Abelardo Luz 2 Araquari 15 Concórdia 50 Luzerna 5 Santa Rosa do Sul 10	R\$ 10,00	R\$ 820,00
190	16	Unidade	MANTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE, POLICONDENSADA, A BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM NÃOTECIDO DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO COM MAÇARICO OU	Abelardo Luz 5 Araquari 1 Luzerna 5 Santa Rosa do Sul 5	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

			CIMENTO ASFÁLTICO QUENTE. (CONFORME NORMA ABNT – NBR 9952) MEDIDAS MÍNIMAS: ESPESSURA 3,00 MM, ROLO DE 1 M DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO, CONSUMO: 1,15 M <sup>2</sup> /M <sup>2</sup>			
192	25	Unidade	MARTELO DE BORRACHA, 80 MM PRETO, CABO DE MADEIRA	Blumenau 1 Fraiburgo 10 Rio do Sul 2 Santa Rosa do Sul 1 São Bento do Sul 1 Videira 10	R\$ 18,50	R\$ 462,50
218	118	Unidade	PINCEL 1 POLEGADA, PARA PINTURA, CERDAS SINTÉTICAS	Araquari 1 Camboriú 10 Concórdia 7 Luzerna 55 Rio do Sul 31 Santa Rosa do Sul 14	R\$ 1,00	R\$ 118,00
219	153	Unidade	PINCEL 2 POLEGADAS, PARA PINTURA, CERDAS SINTÉTICAS	Araquari 6 Camboriú 10 Concórdia 7 Fraiburgo 30 Luzerna 55 Rio do Sul 31 Santa Rosa do Sul 14	R\$ 3,00	R\$ 459,00
220	142	Unidade	PINCEL 3 POLEGADAS, PARA PINTURA, CERDAS SINTÉTICAS	Araquari 15 Blumenau 5 Camboriú 10 Concórdia 7 Luzerna 55 Rio do Sul 31 Santa Rosa do Sul 19	R\$ 6,00	R\$ 852,00
237	57	Unidade	PRUMO DE CENTRO, TIPO PIÃO, CORPO EM FERRO FUNDIDO, CALÇO GUIA DE AÇO, CORDÃO DE NÁILON., PESO 400 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO PRUMO: 7,90 CM, LARGURA DO PRUMO 4,70 CM	Concórdia 5 Fraiburgo 50 Luzerna 2	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00
250	50	Unidade	ROLO PARA PINTURA, 23 CM, FABRICADO EM ESPUMA POLIÉSTER, COM SUPORTE METÁLICO, CABO PLÁSTICO	Fraiburgo 20 Luzerna 5 Rio do Sul 10 Santa Rosa do	R\$ 9,32	R\$ 466,00



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

				Sul 15		
252	11	Unidade	ROLO DE BORRACHA PARA TEXTURA RÚSTICA, 23 CM, SEM SUPORTE E CABO	Concórdia 10 Santa Rosa do Sul 1	R\$ 30,00	R\$ 330,00
262	30	Unidade	SUPORTE (GARFO) PARA ROLO DE PINTURA 23 CM, TIPO GAIOLA, SEM ROSCA	Concórdia 5 Luzerna 15 Rio do Sul 10	R\$ 5,88	R\$ 176,40
276	1	Unidade	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 30", EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO, CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE 3/8" - 10 MM, PESO APROX. 4,8 KG	Luzerna 1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
292	44	Unidade	TORQUÊS 13", TIPO ARMADOR, CID T13, MANDÍBULAS POLIDAS, EM AÇO	Concórdia 6 Fraiburgo 20 Luzerna 2 Rio do Sul 14 Santa Rosa do Sul 2	R\$ 246,47	R\$ 10.844,68
293	38	Unidade	TORQUÊS 8", TIPO CARPINTEIRO, EM AÇO FORJADO, TIPO CORTA CASCO, MANDÍBULAS POLIDAS, CABO EMBORRACHADO	Concórdia 6 Fraiburgo 20 Luzerna 2 Rio do Sul 10	R\$ 84,51	R\$ 3.211,38
294	16	Unidade	TRADO, PERFURADOR PARA TERRA, DIÂMETRO DE CORTE 25 CM, ESPESSURA DE CHAPA 3 MM, BITOLA ROSCA 3/4", ACABAMENTO FOSFATIZADO, ENCAIXE NO CABO ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, ACOMPANHA CABO TIPO "T" DE 1 METRO DE COMPRIMENTO	Abelardo Luz 1 Santa Rosa do Sul 15	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 128.494,73</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP: 89.564-590.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Campus Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830-000.
- Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

- Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.
- Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC. CEP: 88.354-300.
- Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.
- Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP: 89.703-720.
- Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.
- Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.
- Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.
- Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.
- Campus Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.
- Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.
- Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/n, Iperobá, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
- Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Blumenau/SC, CEP: 89051-000.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

---

do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

---

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.4.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.6.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.6.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.6.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1.** por razão de interesse público; ou
  - 6.8.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira**

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Videira/SC, 10 de dezembro de 2020.

**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO (IFC)**

JAQUIEL SALVI FERNANDES

Diretor Geral

IFC Campus Videira

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Andreia Barcarol

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**